



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 832</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>25/09/2023</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002204/2023-33-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Remover o empregado DANIEL DRESCH, ACP/Criação e Desenvolvimento em Web e Plataformas Digitais, matrícula nº 12997, da Coordenação de Arte e Produção Audiovisual de Serviços/Gerência de Serviços de Comunicação Digital/Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais/Presidência, para a Coordenação de Produção Multimídia/Gerência de Estratégias Digitais/Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral